



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2021

O Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Sérgio Gilmar Neto Sampaio no dia 04 de agosto de 2021, com saída prevista às 06h, onde estará cumprindo agenda em Santa Maria, acompanhado de seu assessor parlamentar Rafael Weber. Nesta agenda, ambos se encontrarão com o Senhor Gilmar Shirmer, gerente administrativo da Rede Super, para tratativas relacionadas ao município de Butiá.

**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** Por motivos de saúde, o veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Hélio Santos Ferreira. Este deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 02 de agosto de 2021.

  
Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 02 de agosto de 2021.

  
Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**  
1º Secretário